



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 563/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor PAULO CESAR LOPES LEMES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

CONSIDERANDO: Protocolo nº 151741/24;

CONSIDERANDO as férias programadas conforme consta na Portaria nº 080/24:
1º Período janeiro/2024
2º Período julho/2024,

CONSIDERANDO: a grande demanda de atividades pertinentes a função do servidor, junto a SEINFRA, o 2º período programado foi interrompido. Passando a vigorar conforme costa na tabela abaixo.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora abaixo descrita, conforme período de gozo mencionados na tabela abaixo:

SERVIDOR	2º PERIODO	PERIODO AQUISITIVO
1979-1 - PAULO CESAR LOPES LEMES 3520 - ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	13/01/25 – 27/01/25	20/03/2022 - 19/03/2023

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3737Pag:078
Em:151741